



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Nº 955

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.523/2021 =
de 12 de maio de 2021.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 13 de maio de 2021,
o Sr. Fernando Piotto, do emprego efetivo de Instrutor de
Laboratório de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 12 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.524/2021 =
de 12 de maio de 2021.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Marina Prearo, como Gestora dos
Termos de Convênios celebrados vinculados aos Processos
Administrativos nº 5.397/2020 e 5.398/2020, com objeto
da manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e
emergência do Pronto Socorro Municipal, com recursos
provenientes dos Municípios de Boracéia e Itaju.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de
Convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência

de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de
irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os
problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a
parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da
prestação de contas final, com base em relatório técnico de
monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos
necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de
contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem
a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos
de Convênios celebrados vinculados aos Processos
Administrativos nº 5.397/2020 e 5.398/2020, com objeto
da manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e
emergência do Pronto Socorro Municipal, com recursos
provenientes dos Municípios de Boracéia e Itaju, sendo eles:

- a) Marcia Regina dos Santos;
- b) Suzanik Marcela de Menezes Fodra;
- c) Talita Graziela Felipe Justulin.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de
Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município
com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do
Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza
o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento
elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Nº 955

ANO XVI

publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.299, de 11 de novembro de 2020.

Bariri, 12 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do
Município de Bariri**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BA-
RIRI – SAEMBA
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM TECNOLOGIA E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECEBER E TRATAR OS RESIDUOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS PARA O TRANSPORTE DE RESIDUOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O ATERRO SANITARIO E LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONARIAS PARA ARMAZENAMENTO DOS RESIDUOS.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 659/2020 de 19/01/2021, referente ao Pregão Presidencial nº 04/2021, em favor das empresas: GGR Guatapara - Centro de Gerenciamento de Residuos Ltda. e RL Remoções e Locações Eireli.

Bariri, 12 de maio de 2021.

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP